



Segunda -Feira, 04 de Agosto de 2025, Edição 142/2025, Ano IX, Páginas: 19.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 14 de 19



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR
Tel. (42) 3141 - 2290

PORTARIA Nº 018 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Cede servidor público pertencente ao quadro de Fiscais de Inspeção do Consórcio Cid Centro e dá outras providências.

O PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 068/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/Gabinete do Prefeito do Município de Jardim Alegre - Pr.

CONSIDERANDO a permissiva contida no §2º do artigo 37 do Estatuto do Consórcio Cid Centro, o qual prevê a possibilidade de cessão de servidores concursados em seus respectivos Municípios para atuar nas demandas existentes do Consórcio, em número necessário para compor as estruturas dos serviços de Inspeção, realizando deslocamentos aos Municípios consorciados a serviço do Consórcio ou a treinamento,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao **Município de Jardim Alegre/Pr**, o servidor público municipal **Dr. THIAGO ALVES PAIVA**, nomeado como Fiscal de Inspeção do Consórcio CID Centro através da **Portaria nº 009/2022**, para prestação de serviços junto ao Serviço de Inspeção Municipal, com jornada de **até 04 horas semanais**, pelo período de **04.08.2025 a 03.08.2026**, sem ônus salarial ao órgão cedido.

Art. 2º As despesas referentes a deslocamentos e diárias do servidor nos dias de prestação de serviço ao Município de Jardim Alegre deverão ser arcadas pelo referido Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 04 de agosto de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CID CENTRO





Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS:80620172000705
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 04/08/2025 16:57:29



Segunda -Feira, 04 de Agosto de 2025, Edição 142/2025, Ano IX, Páginas: 19.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 15 de 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7BE-C243-8854-964E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO LOURENÇO (CPF 000.XXX.XXX-95) em 04/08/2025 08:41:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ccidcentro.1doc.com.br/verificacao/A7BE-C243-8854-964E>